

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025/CPMI nº _____
Criada pelo RQN 7/2025

Requer que seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI a senhora TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI, CPF 266.161.448-60, Diretora Jurídica do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – Sindnapi.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento a senhora TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI, CPF 266.161.448-60, Diretora Jurídica do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – Sindnapi., pelos fatos e fundamentos na sequência expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da senhora Tonia Andrea Inocentini Galleti, Diretora Jurídica do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – SINDNAPI, é medida imprescindível para o esclarecimento das inúmeras irregularidades que envolvem a gestão da entidade, o crescimento desproporcional de suas receitas e a relação estreita com empresas privadas que se beneficiaram diretamente do esquema de descontos automáticos em aposentadorias.

Como diretora jurídica, Tonia Galleti ocupa posição estratégica no comando do SINDNAPI, sendo responsável pela análise e acompanhamento de instrumentos jurídicos e contratuais que permitiram a celebração de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) junto ao INSS e a empresas como o BMG. Tais instrumentos foram a



principal porta de entrada para a expansão abrupta das filiações e, conseqüentemente, para o aumento bilionário das receitas da entidade. Esse papel central confere à convocada responsabilidade direta na formatação e validação jurídica dos mecanismos que viabilizaram o esquema.

As investigações jornalísticas¹ e documentos oficiais demonstram que a atuação de Tonia Galleti não se restringiu ao aspecto técnico, mas também esteve vinculada ao funcionamento da Gestora Eficiente, empresa responsável por processar fichas de adesão e encaminhar dados à Dataprev, mediante pagamentos por produtividade. Essa empresa tinha como sócios justamente os cônjuges dos dirigentes do sindicato — entre eles o advogado Carlos Afonso Galleti Júnior, marido da própria Tonia. A ligação direta entre a convocada e o beneficiário da estrutura empresarial aprofunda os indícios de conflito de interesses e favorecimento de familiares, com ganhos milionários que saltaram de R\$340 mil em 2020 para R\$1,08 milhão em 2022.

A prosperidade da Gestora Eficiente andou *pari passu* com a explosão das receitas do SINDNAPI. Em 2020, a entidade recebeu R\$23 milhões do INSS; já em 2024, o montante atingiu R\$154,7 milhões — crescimento de 563,9%. Essa curva ascendente coincide com a ampliação das comissões pagas à empresa controlada pelos cônjuges de dirigentes, entre eles o marido da convocada. Tal simetria temporal e financeira reforça a necessidade de que Tonia esclareça em que medida suas decisões jurídicas, no âmbito do sindicato, podem ter beneficiado diretamente seu núcleo familiar.

Não menos relevante é o fato de que a própria convocada declarou em entrevistas ter alertado o então ministro da Previdência, Carlos Lupi, em junho de 2023, sobre as irregularidades nos descontos realizados pelos sindicatos. Contudo, ainda que tenha registrado tais preocupações em reuniões do Conselho Nacional da Previdência Social, sua permanência no comando jurídico do SINDNAPI e a ausência de medidas concretas para corrigir as ilegalidades suscitam dúvidas sobre sua real participação: se como mera alertadora ou como peça que, de dentro, validava juridicamente os arranjos que favoreciam a entidade e empresas associadas a seu marido.

Os vínculos familiares são ainda mais evidentes quando se analisam pagamentos realizados a outros membros da família de

¹ Acessado em <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/inss-caixinha-sindicato>, no dia 20/08/2025.



Tonia Galleti, como Nita Gabriela Inocentini e Neuza Pereira Inocentini, igualmente beneficiários da Gestora Eficiente. Isso demonstra a existência de um verdadeiro círculo de favorecimento de parentes próximos, cuja legalidade e legitimidade precisam ser apuradas.

Outro aspecto que exige investigação é o uso dos recursos arrecadados. Enquanto o SINDNAPI acumulava receitas bilionárias, aumentava o patrimônio de seus dirigentes, incluindo a construção de mansões, abertura de offshores no exterior e contratos de prestação de serviços a empresas de familiares. Como diretora jurídica, Tonia tinha o dever de zelar pela legalidade dos atos praticados pelo sindicato, o que torna imprescindível compreender sua participação ou omissão diante de práticas que apontam para o desvio da finalidade institucional da entidade.

Diante desse conjunto de fatos, a convocação de Tonia Andrea Inocentini Galleti é essencial para esclarecer a arquitetura jurídica e operacional que sustentou o crescimento abrupto das receitas do SINDNAPI, a relação do sindicato com a Gestora Eficiente, a participação direta de seu marido, Carlos Afonso Galleti Júnior, no recebimento de vultosos recursos, e o favorecimento de familiares próximos. Sua oitiva permitirá avaliar se houve conluio, omissão ou validação jurídica de práticas lesivas ao interesse público e aos aposentados, que deveriam ser os verdadeiros beneficiários da atuação sindical.

Sala das Comissões,

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

